

RESOLUÇÃO Nº 004/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, em atendimento a solicitação exarada no ofício GP nº 232/2017 e em conformidade com as determinações contidas no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com as disposições contidas no art. 124, inciso V e no art. 177, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, autoriza o Exmo. Sr. Prefeito do Município – Edson de Souza Vieira, a ausentar-se do país, no período de 12 a 16 de abril de 2017, em função de uma viagem internacional agendada.

Art. 2º- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2017.

José Bezerra da Costa
- PRESIDENTE-

José Ronaldo Paca
- 1º SECRETÁRIO –

Klemerson Ferreira de Souza
- 2º SECRETÁRIO -